

SYN PROP E TECH S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 08.801.621/0001-86
NIRE 35.300.341.881

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas da SYN prop e tech S.A. (“Companhia”), a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 29 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (ii) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e a ratificação da distribuição de dividendos;
- (iii) Aprovação de proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2022;
- (iv) Fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e eleição dos membros do Conselho de Administração; e
- (v) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia.

Voto Múltiplo: Nos termos do Artigo 1º da Instrução CVM 165/91, alterada pela Instrução CVM 282/98, o percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento), observado o prazo de até 48 horas antes da realização da Assembleia Geral Ordinária para tal requisição.

Informações Gerais: (a) encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites da Companhia (<https://ri.syn.com.br>), da CVM e da B3, os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/09, conforme alterada; (b) o acionista deverá apresentar à Companhia, com no mínimo 48 horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo 5 dias antes da data da realização da Assembleia Geral Ordinária; ou (ii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível das ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição custodiante; e (c) o acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, até 48 horas antes da realização da Assembleia Geral Ordinária.

A Companhia, nos termos da Instrução CVM 481/2009 adotará a sistemática do Boletim de Voto a Distância. Os documentos relativos aos assuntos referidos na ordem do dia acima, incluindo o Boletim de Voto a Distância e as orientações para seu preenchimento e envio, foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede e no endereço eletrônico da Companhia (<https://ri.syn.com.br>) e enviados à B3 e à Comissão de Valores Mobiliários, em conformidade com as disposições da legislação aplicável.

São Paulo, 29 de março de 2022.

Elie Horn

Presidente do Conselho de Administração